

**ATA N.º 25/2014 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
SETE DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.**

----- Aos sete dias do mês de julho de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Lucinda Silva Fonseca Moreira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a ata nº. 24/2014 da reunião de trinta de junho de 2014, por unanimidade, foi a mesma aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 04 de julho de 2014.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente entregou aos Senhores Vereadores os documentos relativos aos montantes a transferir para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa durante o ano de 2014 e para a Associação de Municípios do Vale do Sousa, no âmbito da subvenção da Rota do Românico.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros disse que: “-o processo de manutenção das piscinas municipais parece bastante atrasado e questionou se existe justificação para esse atraso.”-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador da Área do Desporto, André Costa Magalhães.-----

----- O Senhor Vereador André Magalhães disse: “-que de acordo com informação prestada pelos Serviços, todos os anos, o processo de remoção da

cobertura das piscinas, implica também uma intervenção no tanque, que varia de ano para ano, podendo haver atrasos ou avanços face ao plano inicial.” Explicou que quando se esvazia o tanque, faz-se um diagnóstico e muitas vezes a intervenção é maior do que a prevista, foi o que aconteceu. Para piorar, adiamos os trabalhos devido às más condições climatéricas.”-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Independente “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros disse que: “-durante a discussão na passada semana sobre a proposta da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), tinha assumido o compromisso de darmos o nosso contributo sobre o documento no mais curto espaço de tempo e portanto foi o que fizemos”, o qual se transcreve:

Revisão do PDM de Amarante – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
(REN)

Contributo do Movimento Independentes Amarante Somos Todos

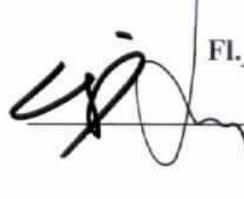
Na reunião do Executivo da Câmara Municipal de Amarante de 30 de Junho de 2014 foi agendada a Revisão do PDM de Amarante – Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Tratou-se de um agendamento alegadamente “urgente” face à pressão de um aludido prazo de cinco dias para aprovação por parte do órgão Câmara Municipal do respetivo parecer e comunicação à CCDR-N e para posterior envio à Comissão da Reserva Ecológica Nacional, até 21 de Julho.

Além de urgente foi, sobretudo, “precipitado” porque não foi acompanhado de uma distribuição atempada de toda a documentação de suporte aos Vereadores do Executivo, nem solicitado uma eventual reunião extraordinária do órgão para dar cumprimento ao prazo a que a Câmara Municipal se havia comprometido.

E, finalmente, além de urgente e precipitado foi “restrito” porque a gestão deste importante dossiê não mereceu um reconhecimento do seu caráter manifesto de interesse municipal, fazendo uma gestão limitada, restrita, e exclusivamente técnica, sem a abrangência e participação que o seu alcance e importância, indiscutivelmente, mereciam e justificavam.

O resultado imediato, esteve numa abstenção dos cinco Vereadores da oposição contando o documento apenas com dois votos favoráveis da Coligação. O que é



muito pouco pela importância e repercussão deste documento que exigiria um amplo apoio e adesão aos princípios.

O que, sinceramente, lamentamos.

Na ocasião apresentamos uma declaração de voto onde apresentamos a justificação para a não formulação de uma posição clara sobre o documento e, de forma responsável, comprometemo-nos a estudar o assunto e a apresentar um contributo no mais curto espaço de tempo.

Passo a citar: *“Assim sendo, não nos podemos responsabilizar no sentido da proposta apresentada, ou em sentido contrário, pelo que nos abtemos na presente votação, assumindo o compromisso de, nos próximos dias, tão cedo quanto possível, podermos emitir o nosso contributo ao presente documento.”*

Assumido o compromisso, cá estamos para dar o nosso contributo.

Antes de mais, importa dizer que a Revisão do Plano Diretor Municipal deve merecer de todos amarantinos e de todas as suas instituições um respeito, empenho e ponderação muito especial uma vez que se trata do mais importante documento estruturante para o desenvolvimento do Município.

Um documento que tem já 7 (sete) anos de atraso face à sua revisão prevista para 2007 e cuja omissão é responsável por muita da ausência de progresso e desenvolvimento que os amarantinos unanimemente se acham credores.

Não pretendemos com esta abordagem apontar responsáveis mas identificar factos, realidades e metodologias e, desta forma, contribuir para que os erros e omissões do passado nos possam ajudar a melhorar na organização da construção do futuro.

Diz o nosso povo que “o que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”. E este processo do PDM de Amarante parece dar razão a este adágio popular.

E nem a mudança de maioria política nas últimas eleições com priorização deste dossiê por todas as forças partidárias parece ser suficiente para que a Revisão do PDM de Amarante ganhe a dignidade e dimensão que entendemos que deveria ter.

Ou será que os responsáveis políticos da autarquia, em que naturalmente também me incluo, não compreenderam ainda a importância deste documento na definição do nosso futuro e dos níveis de desenvolvimento e progresso que almejamos atingir?

Será que ainda não fomos capazes de compreender o que significou para este Município nas duas últimas décadas a ausência de um documento de planeamento ágil, equilibrado e amigo do investimento e do território?

E se o processo de elaboração do PDM de 1997 não foi um bom exemplo, com várias semelhanças com o atual processo de revisão no que respeita aos condicionalismos internos da estrutura técnica, o atual processo de revisão vai no mesmo caminho privilegiando a discussão em círculos fechados, apenas dentro das estruturas técnicas, com terminologias herméticas, deixando-nos, naturalmente, preocupados, por mais ilustres e competentes que possam ser os membros dessas estruturas.

O Plano Diretor Municipal é um documento regulamentador do planeamento e ordenamento do território onde se define a organização municipal do território, se estabelece a referenciação espacial dos usos e atividades do solo municipal através da definição de classes e categorias relativas ao espaço, se identificam as redes urbanas, viária, de transportes e de equipamentos, de captação, os sistemas de telecomunicações, tratamento e abastecimento de água, entre outras. Constituído por três documentos, o Regulamento que estabelece as condições legais que devem ser cumpridas na ocupação do solo municipal; a Planta de Ordenamento representando o modelo de estrutura espacial do território municipal, de acordo com os sistemas estruturantes e a classificação e qualificação dos solos, e as unidades operativas de planeamento e gestão definidas; e, finalmente, a Planta de Condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor (RAN, REN, Rede Natura 2000 e outras) que constituam limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

Resulta do que vimos de dizer que a Revisão do PDM tem uma importante e inquestionável componente técnica na sua adequação aos vários regimes legais e ordenamentos aplicáveis mas tem, igualmente, uma não menos importante componente política, primeira em relação àquela, que se prende com a definição prévia de orientações estratégicas para o desenvolvimento e organização do território.

Nesta linha, dizemos, de forma muito clara, que sem a definição das orientações estratégicas de matriz política de muito pouco servirão as adequações técnicas aos

Fl. _____

normativos legais, considerando o objeto destes instrumentos de "regulamentador do planeamento e ordenamento do território".

Por outras palavras, o Plano Diretor Municipal parte, num primeiro momento, das orientações estratégicas definidas pelo poder político que estabelece as linhas e sentidos de desenvolvimento desejado, às quais aplica, periodicamente, as necessárias atualizações e adequações, no estrito respeito pelos princípios orientadores do urbanismo e do ordenamento do território, adaptando-os às especificidades e idiossincrasias dos territórios e às suas opções em cada momento no que respeita às atividades económicas, ambientais, sistemas e redes viárias e infraestruturas.

O PDM prevê, orienta e integra, não segue atrás em mero trabalho técnico de verificação *a posteriori* numa atitude de mera legalização e de conformação da realidade dos documentos à realidade verificada no terreno.

E se vai, anda mal porque não é essa a razão pela qual o legislador criou esta classe de instrumentos de organização estruturada e cuidada dos territórios, mesmo que essa não seja a grande maioria dos casos que poderemos constatar por esse país fora.

Pela nossa parte, temo-nos batido em vários fóruns e gostaríamos que Amarante pudesse dispor de um Plano Diretor Municipal com efetiva eficácia prática, orientador e regulador, amigo das pessoas, do ambiente, e da nossa história coletiva, retrato de uma comunidade e de um território que revê no seu passado e que nele assenta as bases do progresso e do seu futuro.

E dizemos mais, é preferível que a Revisão do PDM demore mais um ano ou dois do que ter um documento que embora preencha os requisitos formais exigidos não represente os anseios dos amarantinos e não seja uma ajuda para o desenvolvimento e progresso que todos ansiamos e de que, estou certo, nenhum de nós se demite.

Posto isto, em jeito de síntese, diremos que a proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), apresentada na última reunião do executivo, padece de vários vícios que representam um risco elevado para o documento de Revisão do PDM e do Município, nomeadamente:

- a) Tratando-se de um documento estratégico da máxima importância para o Município, deveria partir de um conjunto de orientações estratégicas de desenvolvimento, definidas pelo poder político, e apoiada numa ampla base

de discussão consolidada nos vários sectores da sociedade, o que não aconteceu;

- b) Tratando-se de um documento estratégico da máxima importância para o Município, deveria ter sido discutido previamente com todos os Vereadores, o que manifestamente não se verificou;
- c) Tratando-se de um documento estratégico da máxima importância para o Município, deveria ter sido objeto de uma ampla discussão com as freguesias e com os seus representantes eleitos nas Juntas e Assembleias de Freguesia, o que não se verificou.

E não colhe, seguramente, a argumentação que ainda não chegamos ao período da discussão pública. A discussão pública do PDM será outro momento, forçosamente para outros públicos, com outras premissas e objetivos.

A partir de agora a discussão passará a estar centrada neste documento de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) que, a ser aprovado, passará a condicionar tudo o mais, passará a ser a base de toda a discussão em torno da Revisão do PDM, sendo certo que seremos responsabilizados porque foi dado ao Município a possibilidade de se pronunciar sobre todas as exclusões pretendidas e conhecidas as respetivas justificações.

O que manifestamente não aconteceu em Amarante.

Assim sendo,

- i) O Movimento Independentes Amarante Somos Todos entende que o processo de Revisão do PDM de Amarante está a ser conduzido de forma errada não sendo partilhada com os Vereadores da oposição a discussão de matérias que são de manifesto interesse municipal e que deveriam merecer amplo consenso de todas as forças políticas e da sociedade civil, em claro prejuízo do Município.
- ii) Igualmente, os documentos apresentados partem da pré-existência de uma carta de perímetros urbanos, já validada pela CCDR-N, conforme informação prestada na reunião de 30 de Junho, tendo sido apresentada àquela entidade sem que fosse discutida no Executivo, ouvidas as Juntas de Freguesia, o que consideramos justificar um juízo de reprovação.

Fl. _____



226

- iii) Entende ainda o Movimento Independentes Amarante Somos Todos que a presente proposta de delimitação da REN deveria ter sido discutida com as Juntas de Freguesia;
- iv) Finalmente, conforme transmitido na declaração de voto já referida, e porque os políticos eleitos não se podem demitir das suas responsabilidades perante os seus concidadãos, reiteramos a nossa disponibilidade, sem condições ou reservas, para contribuir politicamente na construção de instrumentos de planeamento (e não só) que ajudem Amarante a definir as suas linhas de desenvolvimento, progresso e crescimento, sempre com o envolvimento de todos.

7 de Julho de 2014

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos

----- O Senhor Presidente questionou: “-se o Senhor Vereador Pedro Barros pretende que se cancele o processo de revisão do PDM? Porque este contributo é um documento político. O Senhor Vereador alude ao ano de 2007, quando este processo começou a ser revisto pelo anterior Executivo e bem, porque tinha de cumprir o requisito legal. Em agosto do ano passado, apresentou uma proposta de REN à CCDR-N. A única coisa que o atual executivo fez, atendendo à alteração legislativa desta matéria e para que não se perdesse todo o trabalho foi feito até agora, foi dar seguimento às reuniões e fazer estas áreas de exclusões que era o que faltava. Aliás, de acordo com aquilo que já era o conhecimento técnico da matéria, como nos foi explicado na anterior reunião. Neste caso, já não terá um cariz tão político, porque nós não podemos mudar como queremos. Portanto, está tudo muito condicionado, aqui não havia da nossa parte, em termos de Executivo alterações de fundo a fazer, porque aquilo que é suposto serem as áreas de crescimento industrial e de perímetro urbanizável, já está previsto e muito condicionado, portanto não temos margem para alterar muito. Quanto à discussão pública, em 2007 foram ouvidos todos os presidentes de junta, esta discussão foi feita, é assim que se procede. Se levássemos novamente à discussão pública iríamos atrasar este processo durante muitos mais anos. Há urgência em tratar esta matéria. É melhor fazer a revisão deste PDM, porque estamos a criar fortes constrangimentos, tanto

em termos industriais quer em questões de habitações que carecem de licenciamento. O PDM deve estar em constante atualização e não temos que esperar dez anos para rever o PDM, esse foi o nosso “pecado” e assim poderemos daqui a um ano ter o PDM aprovado. Depois sim, seguramente já teremos um novo e melhor PDM, com muitas e novas áreas de desenvolvimento, muito daquilo que foi a nossa contestação política. Aquilo que foi a “dor de cabeça” de muitos cidadãos que não tiveram a possibilidade de construir ou ver legalizadas as suas construções, porque o PDM de 1997 efetivamente foi um mau PDM. Acho que tecnicamente foi feito um excelente trabalho, porque recolheu toda a informação que foi ao longo destes últimos anos dada ao Município e que todos nós o fizemos, eu próprio o fiz. Aquilo que na última reunião se falava sobre muitas construções ilegais, eu próprio tive oportunidade de ir dando nota dos constrangimentos que todos nós tínhamos, eu percebo e disse na passada reunião que seguramente poderíamos ter arranjado outra forma de diálogo, mas também, tenho a certeza que as alterações iriam ser diminutas. Percebo que politicamente que este documento apareça, mas pensei que o contributo seria diferente e refletiria algumas áreas que nos tivéssemos esquecido. Pois, todos nós conhecemos muito bem o território e sabemos bem quais as áreas que eram para nós um constrangimento. Na minha opinião, não devemos cancelar este PDM e devemos dar continuidade ao mesmo, o qual só terá um desfecho final, se o aceitarem. A partir de agora pretendo mensalmente ter uma reunião de trabalho com os técnicos, de forma a que todos nós possamos acompanhar a par e passo toda as alterações ao mesmo e a evolução dos trabalhos, para que tecnicamente e politicamente se possa prestar um contributo. Concordo com aquilo que o Senhor Vereador Pedro Barros diz que este documento que também tem um cariz político e que todos nós devemos contribuir para o mesmo e mais, também concordo quando diz que ele deve recolher o contributo positivo e a aceitação de todos e não uma votação só com dois votos a favor, na minha opinião, a próxima votação relativamente ao PDM tem que ser aprovada por unanimidade. Este documento deve ter a aceitação de todos nós, porque este documento não é deste Executivo, porque começou no anterior Executivo, mas sim de todos os amarantinos. Entendo que na questão da REN, pouco ou nada poderíamos alterar, tendo passado a palavra ao Senhor Vereador do Urbanismo, Jorge Mendes, responsável por esta matéria”.---

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes entende foram feitas algumas afirmações que merecem alguma ponderação e comunicou que durante esta semana vai ter mais uma reunião com a CCDR-N: “-julgo que vou obter algumas informações importantes, não sobre a REN em si, mas sim, sobre o PDM em geral, as quais transmitirei na próxima reunião a todo o Executivo, por ser informação relevante. Desde que assumimos o Executivo temos vindo a trabalhar no fio da navalha, relativamente ao PDM. Julgo que pelo menos os Senhores Vereadores do PS sabem isso. Quando em agosto foi apresentada uma proposta da REN, foi a oito dias de cair todo o dossiê, o que significou que todo o trabalho que passou a ser desenvolvido a partir dessa data, ficou abrangido por legislação transitória. O que significa que os *deadlines* que passamos a ter, foram *deadlines* muito apertados, demasiado apertados, para eventualmente se puder ter uma metodologia muito diferente daquela que até hoje nós tivemos. Eu devo dizer que, foram dados após essa data, cerca de seis meses, para que o Município de Amarante apresentasse uma proposta da revisão da REN. Se nós contabilizarmos que só tomamos posse em vinte de outubro e que desde essa data praticamente esteve parado o dossiê, nós tivemos três meses para apresentar um documento à CCDR-N o que é manifestamente e tecnicamente impossível. A CCDR-N constatou vontade política deste Executivo de avançar com o PDM, de fazer a revisão do PDM e talvez por isso, nós tivemos uma prorrogação do prazo de seis meses, o que significa que, temos mais um *deadline* até 21 de julho para fazermos esta proposta de REN. E, portanto, tem sido com estes prazos curtos, muito curtos, que nós tentamos salvaguardar a revisão do PDM e em particular da REN que é um elemento muito importante e que como todos nós sabemos também condiciona toda a revisão do PDM. É evidente que a REN é um documento muito técnico, aliás, se há documento técnico em todo o processo do PDM, a REN é uma espécie de religião para a CCDR-N. A CCDR-N, por várias vezes e em várias reuniões em que tive o prazer de estar presente estive presente, se calhar ao contrário do passado, nos alertou para que o dossiê da REN é muito técnico e que a CCDR-N seria inflexível no desenvolvimento da REN. Portanto, tem sido este o fio da navalha no qual o Executivo tem desenvolvido este processo e portanto, tem-se feito o trabalho possível para salvaguarda, de um melhor PDM, e para que se resolvam alguns dos problemas dos Amarantinos. Solicito que na próxima reunião e já na posse de mais

informação possa responder a algumas das questões que de forma direta ou indireta estão aqui nesta revisão do PDM. Recordo ainda, ao Senhor Vereador do Movimento Independentes “Amarante Somos Todos”, que esteve disponível no seu gabinete durante muito tempo o dossiê do PDM e portanto nós tivemos disponíveis para responder a todas as questões que nos quisessem colocar.”-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse: “-que este é um contributo claro, singelo, que resulta do compromisso que nós estabelecemos e queria dizer-lhe que estou convencido que quando ler o documento com atenção, vai perceber que estamos na mesma sintonia, aliás as suas últimas palavras são na busca da unanimidade em torno de um documento que é estruturante. Agora, há uma coisa que é clara, estes documentos não são documentos de mera regularização do que já existe, são documentos estruturantes de ordenamento. É verdade que, a grande maioria dos documentos similares deste país não são feitos dessa forma e esses documentos são documentos que têm uma clara opção política de orientação estratégica que o Município quer, e depois do ponto de vista técnico são feitos os documentos em cumprimento dos normativos definidos para a RAN, REN, entre outros. O que é questionável neste assunto em concreto da REN, não é o que vem de trás, este é um processo que começou mal. Em 1997 todo este processo começou muito mal e eu acompanhei esta situação, elaborei mais de cento e cinquenta reclamações que foram todas para o caixote de lixo, por já não irem a tempo, ajudei quase todas as juntas de freguesia deste Município a elaborar as reclamações. Sei o que se passou e não gostava que acontecesse o mesmo. O que o Senhor Vereador Jorge Mendes diz é verdade, há prazos apertados, mas se esta conversa que teve agora connosco aqui, tivesse sido há mais tempo atrás, nós ter-nos-íamos disponibilizado todos, teríamos feito uma reunião extraordinária, porque este assunto merece as reuniões extraordinárias que forem precisas. O que não pode acontecer é que a discussão de delimitação da REN que pressupõe a assunção de uma carta de perímetros urbanos, e essa carta de perímetros urbanos, que já foi validada, tal como, foi dito pelos técnicos da CCNR-N, teve um trabalho, e esse trabalho foi claramente de verificação da realidade existente. E como nós vimos nas fotografias que nos foram distribuídas, na definição dos critérios, foi a mera integração de edificações que foram entretanto construídas, inclusivamente, e é



espantoso, temos loteamentos existentes e que estão fora dos perímetros urbanos e portanto, o que esse trabalho fez foi integrar tudo o que estava fora para dentro, mas isso é um trabalho de mera adequação que, sendo importante, não deveria ter-se ficado por essa componente, deveria ter sido definido em conjugação com as juntas de freguesia, com o poder político, dever-se-ia decidir qual é o sentido do crescimento que nós pretendemos e definiam-se regras. O crescimento dos perímetros urbanos são determinados em função de opções políticas, podendo ser em função da aproximação aos eixos viários ou pode ter a ver com as cotas de nível dos terrenos. As juntas de freguesia têm e devem ser chamadas a integrar este processo, e portanto, é isso que eu acho que deve ser feito e deveria ter sido feito, para que claramente isto fosse representativo, porque o processo é dinâmico e as coisas vão evoluindo e vão crescendo e, hoje a situação até pode ser diferente, não sei se em 2005 foi feito.”-----

----- O Senhor Presidente disse que durante o mandato de 2005-2009 foi feita a auscultação de todos os presidentes de junta, em estes à data se manifestaram. “-Eu também me sinto um bocado desconfortável com esta situação, aliás, pedi ao anterior Executivo para não adjudicar a prestação de serviços, já que tivemos de cancelar esse contrato, para que o novo Executivo, fosse ele quem fosse, pudesse tratar logo deste assunto, não foi assim que foi feito. Em agosto decidiram entregar este processo devido à alteração legislativa prevista, para que se pudesse cumprir e aproveitar todo o trabalho que tinha sido feito e, com base nisso, nós decidimos aproveitar esse trabalho, aceitando assim todos os contributos que tinham sido dados e de modo a dar continuidade a esse trabalho.” Poderíamos ter feito isto de forma diferente e vamos rever o método de trabalho, porque acho que é muito importante o contributo de todos, porque podem acrescentar valor. Esta questão da REN tinha sido trabalhada de acordo com a legislação e as regras em vigor. Não podemos desafetar como queremos, embora tenha havido uma grande evolução da REN por causa das linhas de água, que entretanto foram todas revistas, foi tudo cartografado, e portanto, permitiu aqui também uma abertura e um novo plano. Em termos estratégicos, nas grandes áreas urbanas, como é o centro de Amarante e de Vila Meã, foi feito um bom trabalho. Nas freguesias foi articulado com os anteriores presidentes de junta, no sentido de primeiro corrigir o que estava mal e

depois permitir novas zonas de expansão, pois tínhamos freguesias onde não se podia construir.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse que, quando o atual PDM foi aprovado, já haviam vários perímetros urbanos e zonas de expansão que estavam preenchidas. “Nós fizemos um trabalho em que analisamos as fichas de exclusão, uma a uma, mancha a mancha, classificação dos solos, sistemas de atividades económicas, etc.”. Disse ser uma discussão de pormenor e a nós compete-nos discutir a nível superior, e se for necessário descer, mas não neste sítio. Analisamos este documento ao pormenor, mas isto é pobre, muito pobre, não aponta um caminho, não define uma linha. A partir do momento que esta proposta seguiu, vai ser apresentada e consolidada. Isto irá marcar tudo o que se vai fazer, sendo que a partir daí já não haverá mais alterações. Nós poderíamos apresentar alterações da exclusão da REN, desde que as justificássemos de forma estruturada.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes referiu não concordar com o Senhor Vereador Pedro Barros, mas acredita, que os documentos podem estar sempre melhor do que estão e, por mais análises que possamos fazer, no final resultará sempre uma melhoria dos documentos. É assim e é em todo o lado, é inegável. Recebemos os pareceres e no final têm prazos, pelo que os técnicos tiveram os últimos quinze dias de maio intensivos, para tentar conformar o documento, face a um conjunto de alterações, por forma a que fosse aceitável a sua apresentação e discussão em reunião plenária no dia vinte de junho, e tinha que estar pronto esse dossiê no final de maio, princípio de junho e disponível na plataforma da CCRD-N, para que todos os membros da Comissão de Acompanhamento pudessem consultar o processo. Relativamente aos presidentes de junta e ao trabalho que tem sido desenvolvido, disse ter-se deparado com um conjunto de compromissos que foram assumidos pelo anterior Exectivo, que em 99% dos casos estão a ser respeitados, porque foram compromissos, que resultam em parte ou na totalidade, da abertura e da discussão pública inicial, foi solicitada pelas mais diversas entidades. Portanto, tudo aquilo que dizem os técnicos que é compromisso do anterior Executivo e que fazem sentido, tem sido mantido, é um claro sinal de que foram ouvidas as pessoas. Quanto à questão de que isto é um documento meramente técnico, a REN é um documento muito técnico, mas começou a refletir algumas das questões estratégicas que se entendem que são muito importantes, como é o caso das atividades

económicas, onde foram corrigidas as áreas previstas das áreas económicas, o que significou a diminuição do espaço REN, mas aí a CCDR-N compreendeu os nossos argumentos, tal como, no caso da rede hierarquizada de vias, que se entende que são fundamentais para o território, porque é uma matéria que nunca foi discutida e que nunca foi pensada anteriormente, de facto constata-se através das discussões que temos tido que os próprios técnicos da CCDR-N compreendem essa nossa preocupação, nós não temos capacidade financeira para executar tudo aquilo que se gostaria de executar, mas a verdade é que nós estamos a reservar algumas das zonas do território para que se em algum momento tivermos essas verbas, puder abrir essas vias e não estejam nesses locais construções licenciadas entretanto e, que impeçam o seu desenvolvimento, o que naturalmente significa uma ligeira diminuição da REN. É óbvio, mas é uma questão que foi aceite e, que plasma no documento as nossas preocupações estratégicas relativamente à elaboração do PDM, mas isto, são duas preocupações que são horizontais de todos nós, que é a questão das atividades económicas, que importa legalizar algumas indústrias que estão a laborar e que é importante para a sua vida a sua localização, mas é importante também, nós crescermos alguns dos perímetros que são manifestamente pequenos, como é o caso da Estrada Nacional 15 em que importa corrigir a aberração que existe nesta altura em termos de PDM e em termos de REN. Portanto, são estas questões estratégicas, seguramente estratégicas que têm procurado ser refletidas no documento que foi analisado e que continuamos a trabalhar. Portanto, não é um documento meramente técnico, temos discutido com a CCDR-N e temos chegado a um entendimento com os técnicos daquela entidade.---

----- O Senhor Vereador do PS Raimundo Magalhães disse: “-que este fim-de-semana, através da comunicação social local teve conhecimento que o Senhor Ministro do Ambiente pretende assinar o contrato de concessão para a construção da barragem de Fridão até setembro, pretende saber se o Senhor Presidente tem mais alguma informação sobre o assunto.”-----

----- O Senhor Presidente informou que na sexta-feira passada esteve reunido em Lisboa com o Senhor Ministro do Ambiente, conjuntamente com mais três presidentes de câmara, para fazer o ponto da situação sobre a questão da barragem. “O Senhor Ministro quis dar nota que vai ter uma reunião com a EDP para saber se

vai ou não avançar a construção da barragem, e para definirem os *timings* e se é para avançar agora ou não.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Jorge Mendes disse: “-que aquando a presença do Senhor Ministro na inauguração da ETAR, teve o cuidado manifestar a preocupação, pelo motivo de revisão do PDM, pelo facto, de termos suspenso o PDM naquela zona, disse-lhe que o que importa é tomar uma decisão, ou se faz ou não se faz, pois, caso se faça, está prevista a construção de nova via, em ambos os lados, para além do saneamento em várias freguesias. Há uma série de questões relacionadas com a barragem que precisamos de esclarecer para resolver os problemas.”-----

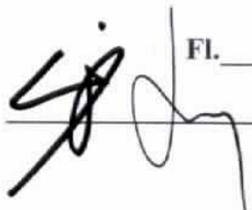
----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- “Rede Capacitar”.-** Atribuição de Subsídio”.- (Proposta do Senhor Presidente da Câmara).- (Registo nº. 6826/2014/07/02). A Câmara **deliberou aprovar a proposta** do Senhor Presidente e agir em conformidade.-----

----- **PROTOCOLOS.- “Protocolo com Instituição Pública”.-** Protocolo “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa dos Municípios do Tâmega e Sousa”.- (Registo nº. 12257/2014/07/01). A Câmara **deliberou aprovar a minuta do protocolo** “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa dos Municípios do Tâmega e Sousa”, de acordo com a informação do Sr. Diretor do DAG de 2 de julho de 2014, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO -** Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado, **Requerente:** - Bernardino Oliveira Melo- **Local:** Rua de Várzeas, freguesia de Gondar - **Proc.º 53/ 2014 LE-EDI.** A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de junho e 2 de julho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO -** Certidão de compropriedade **Requerente:** - Maria João Bessa de Carvalho - Advogada **Local:** lugar de Estação/Vila Boa, da União de Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira, **Proc.º 91/2014 OP-CER.** A Câmara **deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 1 e 2 de julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 2 de julho de 2014, emitir parecer favorável e certificar o requerido.**-----

 Fl. _____

----- **URBANISMO** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de demolição para posteriores obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** - Maria Edite Ferreira Mendes- **Local:** - Rua de Santa Rita, freguesia de Candemil **Proc.º 9/2014 IP-EDI.** A Câmara **deliberou emitir informação prévia desfavorável**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 e 28 de maio de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. **Mais delibera a Câmara, para efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 4 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que a presente informação prévia poderá ser revista desde que sejam cumpridas as disposições vertidas nas alíneas b) e c), do artigo 8.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Amarante.**-----

----- **URBANISMO** - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade da alteração ao ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º11/93 para a construção de mais três fogos, destinados a moradias unifamiliar **Requerente:** - Joaquim de Sousa Teixeira **Local:** - Poços, União de Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa-**Proc.º 1/2014 IP-EDI.** A Câmara **deliberou emitir informação prévia desfavorável**, nos termos dos pareceres técnicos de 20 de maio e 2 de junho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 27 de junho de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de viatura” - (Registo nº. 6802/2014/07/02). A Câmara **deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Volvo com a matrícula 97-23-TU até ao limite contratual de Eur. 747,75 (setecentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa PRONTOLOGO-REPARAÇÃO DE VEÍCULOS UNIPessoal, LDA.,** nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de viatura” - (Registo nº. 6821/2014/07/02). A Câmara **deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Volvo com a matrícula 69-13-OP até ao limite contratual de Eur. 1.414,01 (mil quatrocentos e catorze euros e um cêntimo), acrescido de IVA,**

sendo contraparte a empresa FELGUIMOLA-SERRALHARIA MECÂNICA, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - “Parecer Prévio”** - Aquisição de Serviços – “Reparação de viatura” - (Registo nº. 6822/2014/07/02). A Câmara **deliberou** emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Volvo com a matrícula 39-HZ-66 até ao limite contratual de Eur. 420,06 (quatrocentos e vinte euros e seis cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa ASCENDUM II – VEÍCULOS, UNIPessoal, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - “Parecer Prévio”** - Aquisição de Serviços – “Reparação de viatura” - (Registo nº. 6823/2014/07/02). A Câmara **deliberou** emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa à reparação de uma viatura Volvo com a matrícula QQ-46-82 até ao limite contratual de Eur. 1.482,85 (mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa PRONTOLOGO-REPARAÇÃO DE VEÍCULOS UNIPessoal, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - “Parecer Prévio”** - Aquisição de Serviços – “Aluguer de Som e Gerador” - (Registo nº. 6824/2014/07/02). A Câmara **deliberou** emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a aluguer de som e gerador até ao limite contratual de Eur. 840,00 (oitocentos e quarenta euros), acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa SOMPLAY-PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS UNIPessoal, LDA., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. - “Parecer Prévio”** - Aquisição de Serviços – “Seguros de Acidentes Pessoais”.- Voluntariado Jovem. - (Registo nº. 6825/2014/07/02). A Câmara **deliberou** emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a seguros até ao limite contratual de Eur. 2.241,60 (dois mil duzentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos),

Fl. _____
21

acrescido de IVA, sendo contraparte a empresa FIDELIDADE-COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., nos termos e de acordo com as informações dos Serviços do DAG de 02.07.2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

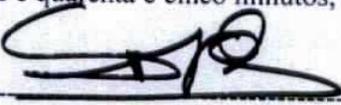
----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**- "Ocupação da via pública ".
Requerente: - Junta de freguesia de Louredo - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de junho de 2014) - (Registo nº. 11694/2014/06/23). A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 27 de junho de 2014.**-----

----- **DIVERSOS.**- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício- **Requerente:**- Maria Isabel Fernandes Carneiro. (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02 de julho de 2014) (Registo nº. 11650/2014/06/20). A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2 de julho de 2014.**-----

----- **DIVERSOS.**- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício para as festas em honra de Nossa Senhora da Graça - Vila Caiz.- **Requerente:**- José Carlos Carvalho Macedo (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02 de julho de 2014) (Registo nº. 12024/2014/06/26). A Câmara **deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 2 de julho de 2014.**-----

----- **DIVERSOS.**- "Fogo de Artifício".- Pedido de emissão de licença para lançamento de fogo de artifício, na festa de Nossa Senhora do Campo em Gouveia (S. Simão).- **Requerente:**- Egas António de Sequeira.- (Registo nº. 11763/2014/06/24). A Câmara **deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 2 de julho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.**- "Ocupação da via pública ".
Requerente: - Junta de freguesia de Salvador do Monte - (Registo nº. 11464/2014/06/19). A Câmara **deliberou deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços de 30 de junho de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----

Jon Min Gumpen Jon

